

TERRAS

SPI - FSM

Petição de Firmo Pereira de Souza ao Governador do Território Federal do Rio Branco - Protocolo nº 2629 - Boa Vista, 12/08/52.

Pede licença de ocupação de um a área de 4.000.000 m<sup>2</sup> denominada Boa Esperança, com os seguintes limites:

pelo leste - Fazenda Cruzeiro do Sul (Manoel Rodrigues da Cunha)

sul - terras ocupadas por Júlio Magalhães

norte - terras ocupadas por José Norberto Gomes

oeste - terras ocupadas por Carlos Pereira de Melo

diz já ter benfeitorias.

Processo encaminhado ao DPTC, que dá o seguinte parecer:

"Sr. Diretor,

Estando as terras requeridas nas proximidades da malóca da Barata, onde diversas famílias de selvícolas ali exercem suas atividades agrícolas, e levando-se em consideração um protesto já formulado a esta Secção pelo Sr. Júlio Magalhães, índio civilizado que há muitos anos reside naquelas imediações (...) opinamos, salvo melhor juízo de V.Sa., seja efetuado por esta Secção, na primeira oportunidade, uma visita aquela região afim de então emitir-mos parecer. Boa Vista, 7 de janeiro de 1953. Ass. Armando da Motta Barros, chefe da S.T.C." Parecer acatado por Dorval de Magalhães, Diretor da D.P.T.C.